



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO N° 056/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Armando Amorim Anache, jornalista, ex vereador de Corumbá-MS, cidadão aquidauanense, diretor proprietário da Rádio Independente FM, com sede em Aquidauana-MS;

CONSIDERANDO, os trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida como cidadão e jornalista;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo Aquidauanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Armando Amorim Anache.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de março de 2.021.

Ver. WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara -